ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

Chefia de Gabinete

Rua Doutor Jorge de Lima, 113, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-382

Telefone: (82) 3315-6738 - www.uncisal.edu.br/

Despacho

PROCESSO	E:41010.0000025108/2026
INTERESSADO	Supervisão de Logística - Planejamento
ASSUNTO	Licitação: Aquisição

Ciente,

Trata-se de processo administrativo oriundo da Supervisão de Logística (SULOG) solicitando a aquisição emergencial de correlatos hospitalares destinados ao atendimento das unidades assistenciais e hospitalares da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação em situações emergenciais, quando a urgência da contratação visa a afastar riscos de prejuízos ou o comprometimento da continuidade dos serviços públicos.

Pois bem, em observância ao Despacho UNCISAL CONTIN 43175096, como *Ordenadora de Despesa* **atesto** os documentos de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:

Atesto que o Estudo Técnico Preliminar autuado sob o número 43164368 e por mim aprovado é adequado e perfeitamente suficiente tanto à caracterização do interesse público envolvido e da melhor solução para o problema a ser resolvido, inclusive acerca de Descrição, Unidade de Medida e Quantidade, quanto à fundamentação do Termo de Referência e demais instrumentos da contratação.

Aprovo o Termo de Referência 43164404, bem como que o conteúdo do Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos produtos e modelos existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

Com base nos atestos retromencionados, **autorizo** o prosseguimento da presente demanda.

Desse modo, sigam os autos à **SECOT** UNCISAL para ciência e providências cabíveis, conforme instrução contida no Despacho UNCISAL PROGAD 43026190.

Profa Dra Mara Cristina Ribeiro
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação no Exercício da Reitoria/UNCISAL
Portaria/UNCISAL Nº 4128/2026

Documento assinado eletronicamente por **Mara Cristina Ribeiro**, **Pró-Reitora** em 09/11/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43192100** e o código CRC **969F0BAD**.
